



PORTARIA Nº 459/2025-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o teor do processo 25.0.000003469-2,

RESOLVE:

I - INSTITUIR Grupo de Trabalho com a finalidade de manter a base de dados, monitorar, propor correções e ajustes no novo sistema de acumulação integrado no Sistema de Gerenciamento Integrado (SGI);

II - DESIGNAR o Defensor e os servidores abaixo para comporem o Grupo de Trabalho, no período de 1º a 30 de abril de 2025:

SETOR	NOME	
Gabinete do Defensor Público-Geral	Bruno Henrique Soré	Membro - Coordenador
Diretoria de Tecnologia e Informação	João da Silva Queroga	Servidor
Diretoria de Gestão de Pessoas	Ludwans Carvalho da Costa	Servidor
Gabinete do Defensor Público-Geral	Fabiula Vasconcelos Barreto (1º a 10/04/2025)	Servidora
	Lorena Regina Pessoa Silva (11 a 20/04/2025)	Servidora
	Melissa da Silva Carvalho (21 a 30/04/2025)	Servidora

Gabinete da Primeira Subdefensora Pública-Geral	Jhennyfer Beatriz da Silva Correa	Servidora
Diretoria de Interior e Região Metropolitana	Dara Simoni Monteiro Leobet	Servidora
Diretoria de Controle Interno	Aline Patrícia Brito Amorim	Servidora

III - ATRIBUIR aos servidores indicados no inciso II, de forma proporcional, o adicional previsto no art. 31, XI, da Lei nº 4.077/2014, com redação dada pela Lei nº 4.831/2019, no valor correspondente ao nível 7, do Anexo XII da mesma lei;

IV - Não será atribuída remuneração ao Coordenador do Grupo de Trabalho.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de março de 2025

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 539/2025-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO, o Parecer nº. 67/2025-DAJAI/DPE/AM, de 11 de março de 2025, contido no Processo nº. 25.000000996-5, datado de 27 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **Maria Iara Pessoa Silva de Araújo**, Assistente Técnico de Defensoria, sob a matrícula nº. 000.102-3A, o Abono de Permanência no valor equivalente ao da sua contribuição previdenciária, em conformidade com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 30/11/2023.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de março de 2025

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado





PORTARIA Nº 565/2025-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO o constante na Resolução n.º 002/2017- CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 603/2024-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução n.º 002/2017 – CSDPE/AM.

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 25.0.000003824-8, datado de 25.03.2025;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento de Maria Maia Pinto, Analista Social, Mayara Janaina Silveira Feitoza, Analista Social, nos trechos Manaus/Careiro Castanho/Manaus, no dia 01 de abril de 2025, a fim de realizarem atendimento psicossocial.

II - AUTORIZAR o deslocamento de Aldener Maciel da Silva, Auxiliar I de Defensoria, nos trechos Manaus/Careiro Castanho/Manaus, no dia 01 de abril de 2025, a fim de transportar as servidoras para realizarem atendimento psicossocial.

III - DETERMINAR o pagamento de diárias aos servidores públicos acima relacionados.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de março de 2025.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 143/2025-GSPG/DPE/AM

A PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10º, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51, de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024.

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o constante na Portaria n.º 231/2024-GDPG/DPE/AM, Ano 10, Edição 2.126, pág. 1-2, datada de 04 de março de 2024, que delegou à Subdefensora Pública Geral, as funções de organização e designação de membros para substituição em casos de férias, folgas, licenças e demais casos de afastamentos previstos em lei;

CONSIDERANDO o teor do processo SEI n.25.0.000003946-5;

RESOLVE:

I- CESSAR OS EFEITOS, a contar de 19 de março de 2025, do inciso I da portaria 694/2024-GSPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM em 09 de setembro de 2024, Ano 10, edição 2.253, pág. 7, que designou, a contar de 03 de setembro de 2024, o Defensor Público de 3ª Classe Inácio de Araújo Navarro para exercer, cumulativamente, suas funções na 9ª Defensoria Pública Forense do Tribunal do Júri;

II- CESSAR OS EFEITOS, a contar de 24 de março de 2025, do inciso I da portaria 186/2024-GSPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM em 14 de março de 2024, Ano 10, edição 2.315, pág. 8, que designou, a contar de 13 de março de 2024, o Defensor Público de 2ª Classe Rafael Albuquerque Maia para exercer, cumulativamente, suas funções na 7ª Defensoria Pública Forense do Tribunal do Júri;

III- CESSAR OS EFEITOS, a contar de 21 de março de 2025, do inciso II da portaria 2.272/2024-GSPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM em 11 de dezembro de 2024, Ano 10, edição 2.315, pág. 5, que designou, a contar de 3 de dezembro de 2024, a Defensora Pública de 3ª Classe Thatiana David Borges para exercer, cumulativamente, suas funções na 1ª Instância Especializada em Meio Ambiente e Questões Agrárias.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. GABINETE DA PRIMEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de março de 2025.

Ana Karoline Santos Pinto Rocha
Primeira Subdefensora Pública Geral do Estado

PORTARIA Nº 146/2025-GSPG/DPE/AM

A PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10º, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024;





CONSIDERANDO o constante na Resolução n.º 002/2017- CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 603/2024-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução n.º 002/2017 – CSDPE/AM;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 25.0.000003763-2, datado de 24.03.2025;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento de Thiago Torres Cordeiro, Defensor Público de 3ª Classe, no trecho Coari/Codajás/Coari, no período de 05 a 10 de maio de 2025, a fim de realizar atendimentos presenciais na Comarca de Codajás/AM.

II - AUTORIZAR o deslocamento de Márcia Gilvana Pacheco Peres, Analista Jurídico, no trecho Coari/Codajás/Coari, no período de 05 a 10 de maio de 2025, a fim de acompanhar o Defensor Público na realização de atendimentos presenciais na Comarca de Codajás/AM.

III - DETERMINAR o pagamento de diárias ao Defensor Público e servidora acima relacionados.
Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA PRIMEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS,
em Manaus, 28 de março de 2025.

Ana Karoline Santos Pinto Rocha

Primeira Subdefensora Pública Geral do Estado

PORTARIA Nº 541/2025-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar n.º. 01 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada n.º. 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO a Lei n.º 4.077, de 11 de setembro de 2014, que instituiu o Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Amazonas e o respectivo Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações e dá outras providências;

CONSIDERANDO o teor contido no Processo n.º 2017.4.00230 - AMAZONPREV e n.º 20000.001484/2016- 97 – DPE/AM, que trata da aposentadoria da servidora **Gracilene Corrêa Ferreira**, publicada no DOE/DPE/AM, de 29/06/2017;

CONSIDERANDO a Resolução n.º. 011/2018 - CSDPE/AM, de 18/12/2018;

CONSIDERANDO a Resolução n.º. 021/2019 - CSDPE/AM, de 05/07/2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º. 596/2014-GDPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial do Estado, de 14/10/2014, Publicações Diversas, páginas 2 e 3;

CONSIDERANDO o constante no Processo n.º. 24.0.000012950-6, datado de 04/10/2024;

RESOLVE:

I - REENQUADRAR, nos termos do disposto no Anexo X da Lei n.º 4.077, de 11 de setembro de 2014, a servidora aposentada da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, na forma abaixo especificada:





**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS**

Diário Oficial Eletrônico

da Defensoria Pública do Estado do Amazonas

SEGUNDA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2025

Ano 11, Edição 2386 Pág. 4 de 4

Nome	Cargo	Classe/Padrão atual	Período	Classe/Padrão após a Progressão
Gracilene Corrêa Ferreira	Assistente Técnico de Defensoria	C/5	21/10/2014 a 21/10/2016	C/6

II- DETERMINAR a adoção das providências decorrentes desta Portaria. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 27 de março de 2025.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS**

Av. André Araújo, 679 - Aleixo
CEP 69060-000 | Manaus-AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral

Ana Karoline dos Santos Pinto
1ª Subdefensora Pública Geral

Marco Aurélio Martins da Silva
2ª Subdefensora Pública Geral

Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral